

Bruxelas, 29 de maio de 2026
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2024/0017 (COD)

9644/26
ADD 1

CODEC 991
POLCOM 190
COMER 96
FDI 15
RELEX 705
DUAL USE 40
RECH 243
ENER 279
ENV 559

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO relativo à análise dos investimentos estrangeiros na União
e que revoga o Regulamento (UE) 2019/452 (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo
= Declaração

Declaração comum do Parlamento Europeu e da Comissão sobre a necessidade de novas medidas no que concerne aos investimentos estrangeiros e à segurança económica

O Parlamento Europeu e a Comissão estão de acordo quanto à necessidade de a União continuar a ser um local atrativo para realizar negócios e de garantir que os investimentos estrangeiros, sobretudo nos setores estratégicos, contribuam para o crescimento económico e para a competitividade.

Ambas as instituições reconhecem, porém, que certos investimentos comportam o risco de criar dependências estratégicas e de enfraquecer a resiliência do mercado interno. Esta evolução poderá debilitar a segurança económica da União e comprometer a vantagem tecnológica e a resiliência económica da União, bem como a sua capacidade de criar emprego.

Em face do exposto, as duas instituições entendem ser prioritário avaliar estes riscos e adotar as medidas necessárias ao nível da União para lhes dar resposta e salvaguardar a segurança económica da União, assegurando que os investimentos estrangeiros na União não aumentem as dependências estratégicas nem as lacunas tecnológicas.

A Comissão tenciona tomar a iniciativa de estabelecer condições determinadas para a entrada de investimentos estrangeiros em setores estratégicos identificados de modo metuculoso, em consonância com os compromissos internacionais da União, com o fito de impulsionar a competitividade da indústria da União e fazer face aos riscos anteriormente citados.

O Parlamento Europeu toma nota deste compromisso e dispõe se a desempenhar de forma cabal o seu papel de legislador e a apreciar a proposta em questão em tempo oportuno.
